

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 96.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2023; 2-Concessão de Benefícios; 3-Credenciamento; e 4-Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes solicitou a Secretaria Rafaela Santana Gois a verificar se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Leonardo Ferreira da Silva, Júlio Monteiro Amado, Carla Cozzetti, Edson Ramos Paixão e Rodrigo Coutinho dos Santos. Dispensada a leitura da ata, conseqüentemente aprovada. Dado início aos trabalhos, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do terceiro bimestre do exercício de 2023. Informando que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de maio e junho de 2023 e conciliação bancária foram encaminhados e validados com sucesso junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que a Prefeitura Municipal de São Vicente encontra-se em atraso com os repasses relativos às contribuições do servidor do mês maio de 2023, como também encontram-se em atraso as parcelas dos seguintes acordos vinculados ao Plano Previdenciário 811/2021, 882/2021, 80/2022, 136/2022 e 36/2023. O parecer do Conselho Fiscal foi favorável à aprovação das contas. Após análise dos documentos, debates à luz do parecer do Conselho Fiscal que se reuniu nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao terceiro bimestre do exercício de 2023, com ressalvas. Este conselho recomenda ao Superintendente que oficie a Administração Municipal para que providencie os repasses em atraso. Iniciando o segundo item da pauta, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 14 (catorze) aposentadorias e 3 (três) e pensões no mês de maio; 13 (treze) aposentadorias e 5 (cinco) no mês de junho, totalizando 27 (vinte e sete) aposentadorias e 8 (oito) pensões concedidas no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Excluídos 7 (sete) benefícios no mês de maio e 9 (nove) no mês de junho em razão de falecimento, totalizando 16 (dezesesseis) exclusões no período. A Conselheira Carla Cozzetti, também membro do Comitê de Investimentos apresenta propostas de credenciamento já analisados pela consultoria e aprovados pelo Comitê: As instituições Financeiras Kinea Private Equity Investimentos SA CNPJ 04.661.817/0001-61 e Intrag DTVM CNPJ 62.418.140/0001-31; e os fundos Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI, CNPJ 00.832.435.0001/00; Safra Extra Bancos Renda Fixa Crédito Privado, CPNJ 20.441.483/0001-77; Kinea Equity Infra, CNPJ 49.723.694/0001-84; SPX Apache, CNPJ 16.565.056/0001-23 e o multimercado Icatu Vanguarda Long Biased FIM, CNPJ 35.637.151/0001-30. Ato contínuo a Sra. Carla fez uma breve apresentação do relatório analítico do segundo trimestre deste exercício do referido órgão colegiado, constando as decisões tomadas pela Coordenadoria de Investimentos em conjunto com o Comitê de Investimentos. Foram analisados os relatórios mensais da Coordenadoria de Investimentos, bem como da Consultoria de Investimentos - LDB e cenário macroeconômico. Foi feita a análise do cenário macroeconômico quanto ao

Rel.:





# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

mercado internacional e o cenário brasileiro. Foram apresentados também, as aplicações em fundos de investimentos conforme proposto pelos órgãos colegiados. Encerramos o primeiro semestre de 2023 com uma rentabilidade total de 8,30% em nossa carteira, superando assim, a meta atuarial de 5,31%, perfazendo um montante de investimentos de R\$ 326.585.042,04 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo 78,26% alocado em renda fixa (art. 7º), 9,51% em renda variável (art. 8º), 3,91% em investimentos no exterior e ações BDR nível I (art. 9º) e 8,32% em investimentos estruturados (art. 10), totalmente aderente à política de investimentos, à Resolução CMN nº 4963/2021 e seguindo às deliberações do Conselho de Administração, sendo o relatório submetido a este Conselho, sendo aprovado por todos. Com a palavra o Sr. Presidente informa que o Instituto de Previdência realizou um processo licitatório para contratação e empresa especializada em ministrar curso de Certificação em RPPS, visando dar suporte aos servidores que atuam neste órgão, bem como para todos os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 28 de julho de 2023.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente

  
**Rafaela Santana Gois**  
Secretária

  
**Júlio Monteiro Amado**  
Membro

  
**Carla Cozzetti**  
Membro

  
**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro

  
**Edson Ramos Paixão**  
Membro

  
**Rodrigo Coutinho dos Santos**  
Membro



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## RESOLUÇÃO N.º 07/2023 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 96.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar os **Balancetes do Terceiro Bimestre do Exercício de 2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de julho de 2023.

**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente

**Rafaela Santana Gois**  
Secretária

**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro

**Carla Cozzetti**  
Membro

**Julio Monteiro Amado**  
Membro

**Edson Ramos Paixão**  
Membro

**Rodrigo Coutinho dos Santos**  
Membro